

DECRETO Nº 4.206 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Vilmar Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;

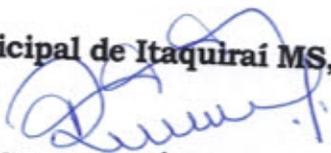
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Vilmar Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15 de Novembro de 2003 a 11 de Novembro de 2013, que será gozada no período de 02 de Maio de 2017 a 28 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Abril de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal